



DECRETO Nº 7.858, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

Revoga o Decreto nº 4.998, de 7 de junho de 1993, que declara de utilidade pública área localizada no Jardim Cerqueira Leite, para abertura da marginal de ligação com a Avenida Barão de Mauá.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 170.597/1997, **DECRETA**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.998, de 7 de junho de 1993, que declara de utilidade pública área localizada no Jardim Cerqueira Leite, tendo por finalidade a abertura da marginal de ligação com a Avenida Barão de Mauá o imóvel sob inscrição fiscal 005.059.019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de setembro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSÉ AFONSO PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete